

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROBRAS CGT ELETROSUL, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no **Art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Eletrosul e Art. 10.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL**, os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, conforme segue:

Contrato CECS: nº. 013/2021.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para a construção de aproximadamente 38.900 (trinta e oito mil e novecentos) metros de cercas com arame de aço, em conformidade com os requisitos contidos na Especificação Técnica anexo do EDITAL incluindo mão de obra especializada e fornecimento dos materiais necessários para sua perfeita execução. nos limites das áreas do Prometo Mata Atlântica (33.477 m) e em trecho do reservatório da UHE Governador Jayme Canet Júnior - UHE GJC (5.360.5 m) - ambas sob tutela do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS.

Empresa: Ortisolo Construções LTDA.

Assinado digitalmente

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral

Assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:

Assinado digitalmente

Dulcineia Bedim Caetano
Gestor do Contrato

Assinado digitalmente

Joel Serenato Martins
Suplente do Gestor do Contrato

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar
Ed. Executive Center Everest80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

A força da
natureza



ePROCOLO



Documento: **GestordoContratoCECS0132021.pdfalteracao2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Dulcineia Bedim Caetano** em 17/08/2022 12:07, **Luiz Carlos Bubiniak** em 18/08/2022 09:40, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 19/08/2022 10:07.

Assinatura Simples realizada por: **Joel Serenato Martins** em 17/08/2022 15:00.

Inserido ao protocolo **19.299.533-7** por: **Bruna dos Santos Pimentel** em: 17/08/2022 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
477fec8eeecb4c178b8be73f186b4d.